SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 008/2013

Assunto:

Expediente do dia 11 de julho de 2013.

Considerações:

Dispõe sobre a suspenção das atividades laborais no CAU/RJ, a partir das 13h do dia 11 de julho de 2.013, quinta-feira, caracterizando ponto facultativo, por motivos de segurança e a fim de viabilizar o retorno dos servidores do Conselho à sua residência, em razão da manifestação popular, com grande concentração de pessoas nos entornos da sede do CAU/RJ, organizada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Sindical e Popular - Coordenação Nacional de Lutas (CSP-Conlutas), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), União Nacional dos Estudantes (UNE), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB).

Decisão:

Decreta ponto facultativo no CAU/RJ, a partir das 13h do dia 11/07/2013 (quinta-feira).

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2013.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ